DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6
Autorização de Contratação Direta 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que foi retificado o processo Administrativo nº 102/2024 PREGÃO 58/2024. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 14/08/2024 às 08:00 horas do dia 29/08/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 29/08/2024 às 09:00 horas do dia 29/08/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:00 Min do dia 29/08/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento:01/2024 - Contrato nº 62/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – Contratado: GENTE SEGURADORA S/A- Objeto: Aquisição Seguro para a retroescavadeira - Valor: R$ 7.407,02 (Sete mil e quatrocentos e sete reais e dois centavos) - Assinatura: 06/08/2024 - Vigência: 18/08/2024 ate 18/08/2025 -Modalidade: D,L 64/2023 - Dotação Orçamentária: 02062267828003281933903 9.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **64/2023** - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - Valor: 5.806,59 (cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) - Assinatura: 12/08/2024 - Vigência: 04/09/2024 até 04/09/2025 - Modalidade: Pregão 67/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Pregão 56/2024

Nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, "ADJUDICO/HOMOLOGO", o objeto do (a) Pregão 56/2.024, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE PREÇOS NAS TABELAS HOMOLOGAÇÃO VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LINHA FIAT LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		FIAT	1,00	76,00	76,00
3	1	LINHA MERCEDES LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		MERCEDES	1,00	78,10	78,10
4	1	LINHA VOLKSWAGEN LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		VOLKSWAGEN	1,00	75,25	75,25
5	1	LINHA FORD LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA,	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		FORD	1,00	75,60	75,60

		BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.						
8	1	LINHA MERCEDES PESADA - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		MERCEDES	1,00	79,00	79,00
12	1	LINHA VOLKSWAGEN PESADA - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI		VOLKSWAGEN PESADA	1,00	77,15	77,15
2	1	LINHA RENAULT LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS		RENAULT	1,00	76,13	76,13
9	1	LINHA IVECO - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS		IVECO	1,00	79,00	79,00
10	1	LINHA INTERNATIONAL - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS		INTERNACIONAL	1,00	69,01	69,01

11	1	LINHA MARCOPOLO - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS		MARCOPOLO	1,00	75,61	75,61
6	1	LINHA CITROËN LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	MINASMAQUINAS COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA		CITROEN	1,00	75,50	75,50
7	1	LINHA PEGOUT - LEVE - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	MINASMAQUINAS COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA		PEUGEOT	1,00	69,00	69,00

Pedra Bela, 07 de agosto de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em _____/_____/_____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA
Protocolo n°: 08/2024

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTICIOS E ALIMENTOS PARA SESSÃO E AFINS, para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento,

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento para o e-mail adm@camarapedrabela.sp.gov.br e secretaria@camamarapedrabela.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 16 de agosto de 2024 (16/08/2024) informando razão social, CNPJ e CPF do responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza seguem para atender as necessidades de alimentação dos servidores e agentes políticos desta Casa, bem como manter a limpeza do setor administrativo e do plenário no dia a dia.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, ofertar o melhor produto por amostragem, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

3.2. Apresentar à contratada em 03 (três) dias úteis após receber o eventual pedido de efetivação da compra, toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como se comprometer a informar se houver mudança nas informações enquanto vigorar o prazo contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.046,90 (três mil e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme o custo médio do consonante objeto nos últimos 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 23, inciso II e IV da Lei Nacional 14.133/2021.

5. DO PRAZO DA ENTREGA/ VIGENCIA DO CONTRATO E CRITERIOS DE REAJUSTE

5.1 O serviço será entregue na Câmara Municipal de Pedra Bela, a ser combinado com a diretoria administrativa.

5.2 Poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 A vigência do contrato será inicialmente de 12(doze) meses e sua prorrogação será conforme o Art. 106 da Lei 14.133/2021.

5.4 O índice a ser usado para solicitar reajuste econômico no contrato será o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), acumulado no ano.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento da entrega dos itens será o servidor José Roberto Brandão Pinheiro.

6.2. O responsável pela fiscalização do contrato será o servidor Geraldo Leite da Silva onde fará todo o acompanhamento das entregas dos alimentos nas sessões que será pedido a cada uma delas.

6.3. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O pagamento será feito com prazo de até 15 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml), Declaração do regime tributário e alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra e boleto bancário.

7.2 O boleto e nota fiscal devem ser emitidos logo que entregue os itens junto da Declaração do Regime Tributário adotado pela empresa, encaminhados por e-mail nos endereços: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, adm@camarapedrabela.sp.gov.br e contabilidade@camarapedrabela.sp.gov.br;

7.3 Boleto ou conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

7.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pelas seguintes dotações:

Cod. Orgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Sub Elemento	Fonte de Recurso
01.01.02	010318001.2.803000	339030	07	1 - Tesouro

Cod. Orgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Sub Elemento	Fonte de Recurso
01.01.02	010318001.2.803000	339030	22	1 - Tesouro

8. EXPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito ao atendimento às necessidades desta Câmara os produtos fornecidos devem apresentar as seguintes características.

Item	Características técnicas	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Pano multiuso	**Dimensões:** 22cm x 32cm, **Validade:** Indeterminada e **omposição:** 70% Viscose, 30% Poliester agente antibacterial (Triclosan)	**10 und**	**R$ 9,98**	**R$ 99,80**
Álcool em gel limpeza 1 litro	Aspecto .... Gel Límpido e Transparente; Cor: Incolor; Odor: Característico; pH (Puro): 6,5 – 8,0	1 und	**R$ 8,62**	**R$8,62**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

	Densidade /25º C: 0,87 - 0,90; Teor alcóolico INPM: 68 - 72			
Cápsula de café diversos sabores	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MARCA: MODELO DE MAQUINA DOLCE GUSTO. TIPO: ESPRESSO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA COM 10 CÁPSULAS DE NESCAFÉ. 11X11CM	30 und	**R$ 21,95**	**R$658,50**
Biscoito tipo rosquinha sabores	Rosquinhas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	10 und	**R$ 7,15**	**R$ 71,50**
Copos descartáveis de isopor 235 ml	Espuma de poliestireno moldada, constituída por um aglomerado de grânulos e de grande utilização para produção de copos térmicos. Esse material é identificado por meio do símbolo triangular de reciclabilidade, com o número "6".	20 und	**R$ 9,24**	**R$ 184,80**
Colheres descartáveis para café	Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme	05 und	**R$ 6,99**	**R$ 34,95**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

	resolução 105/99 da ANVISA.			
Água mineral galão 20 litros	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	12 und	**R$ 10,66**	**R$ 127,92**
Copos descartáveis de plástico 300 ml	Composição: Poliestireno e Corantes, não perecível – atóxico. Temperatura máxima de uso:100ºC	05 und	**R$ 9,98**	**R$ 49,90**
Lanches naturais de metro sabores	Pão salgado com verduras, legumes, folhosos, uma proteína animal e maionese	60 und	**R$ 31,99**	**R$ 1.919,40**
Refrigerantes sabores	Refrigerante é uma bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	40 und	**R$ 6,98**	**R$ 279,20**
Guardanapo de papel	Branco; sem perfume; Dimensão aproximada de cada toalha de 22 ± 2cm x 22 ± 2cm Embalados com 50 folhas. Gramatura: 32 g/m² fabricado com 100 % celulose virgem	30 und	**R$ 3,35**	**R$ 100,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Papel toalha	Sem perfume; Dimensão aproximada de cada toalha de 21 ± 2cm x 23 ± 2cm, embalados com 1.000 folhas. Classificação pela norma ABNT 15464-7: Classe 1 pontos; Apresentação com Gramatura: 24 g/m² a 30g/m². Alvura ABNT NBR NM-ISO 2470: Resistência à tração à úmido na direção de fabricação ABNT 15134: Pintas ABNT 15134: Furos ABNT 15134: Tempo de Absorção de água ABNT 15004: Capacidade de absorção de água ABNT NBR 15004: > 5,0 g água/g de fabricado com 100 % celulose virgem certificada CEFLOR	05 und	**R$ 6,07**	**R$ 30,35**
Lustra móvel	Silicone, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante fragrância e água.	03 und	**R$ 7,32**	**R$ 21,96**
Limpa vidro	Amina Quaternária de coco etoxilado, solvente, alcalinizante, tensoativo não iônico, conservante, corante, essência, água 3 - Especificações Físico-Químicas pH puro 9,00 - 10,00 Densidade 20/4ºC (g/ml) 0,950 - 1,000 g/ml Odor Característico	02 und	**R$ 8,98**	**R$ 17,96**
Saco de lixo 15 litros	Espessura: 0,05 micras Dimensões: 39x58 cm Capacidade nominal: 15 litros / 3kg	04 und	**R$ 8,65**	**R$ 25,95**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Água sanitária	2 litros, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Propriedades físico-químicas: aspecto liquido transparente levemente amarelado ph 12 + ou - 1, teor de cloro ativo 2,25% + ou - 0,25.	03 und	**R$ 6,65**	**R$ 19,95**
Bom ar	**Contém:** 360ml/302g **Características** - Perfuma e elimina odores - Fácil aplicação - Dura por até 1 hora. **Ingredientes** Emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes.	**05 und**	**R$ 16,48**	**R$ 82,40**
Flanela	100% algodão	05 und	**R$ 3,82**	**R$ 19,10**
Salgados de Cento	Itens alimentícios feitos com farinha de trigo e uma proteína animal, podendo ser assado ou frito	03 centos	**R$**	**R$**
Bolo	Bolo recheado com cobertura	05 und	**R$**	**R$**

Pedra Bela/SP, 13 de agosto de 2024.

José Roberto Brandão Pinheiro

Diretor da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
(Processo Administrativo n.°14/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio da sua Diretoria Administrativa, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço e melhor técnica na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação de serviço de fornecimento, de gêneros alimentícios e produtos de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será menor preço e melhor técnica observadas as exigências contidas.

1.3. As propostas poderão ser envidas por e-mail ou através protocoladas diretamente nesta Câmara Municipal, nos e-mails: adm@camarapedrabela.sp.gov.br ou secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br .

Pedra Bela/SP, 13 de agosto de 2024.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

.....